

## EDITAL N.º 044/2019 – CONVOCAÇÃO HRL

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve

### TORNAR PÚBLICA

A décima segunda CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HRL Hospital Regional do Litoral, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Regional do Litoral – Rua Presidente Getúlio Vargas, 222 - Estradinha – Paranaguá - Paraná – Entrada saguão principal, no dia 22/11/2019, das 09h00h às 11h00 e das 14h00 às 16h00:

Função: ASSISTENTE DE FARMACIA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
PAMALA GOULART PINHEIRO	156039357 PR	37			62.00

Função: BIOMÉDICO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
LEANDRO MARCOS DA SILVA ROSA	5708455 GO	15			60.00

Função: ENFERMEIRO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
HELENA BEATRIZ CHAVES DOS SANTOS	1047676191 RS	175			30.00
ILIANE DE FATIMA DA SILVA	97389721 PR	176			30.00
MIRENE GEREMIAS	60816891 PR	177			30.00

JANE CLEI PEREIRA DINIZ	62641304 PR	178			30.00
ARIANA CAROLINA DE CAMARGO LEONY	62910658 PR	179			30.00
ALINE RIBEIRO	64925326 PR	180			30.00
ANA CRISTINA CHAGAS	84717347 PR	181			30.00
SHEYLA LISBOA DOS SANTOS	1820108 DF	182			30.00
ANDREIA CONCEICAO DA SILVA	84519367 PR	183	21		30.00
DIANA GUEDES DA SILVA	2363641 DF	184			30.00

**Função: FISIOTERAPEUTA**

NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
ISABELA DA SILVA BORGHINI	80586965 PR	23			82.00
CRISTIANE REGINA MENEGASSI	141659278 PR	24			80.00

**Função: FONOAUDIOLOGO**

NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MARCELLA DE PAULA DIAS BROGNA	223973397 SP	5			80.00

**Função: NUTRICIONISTA**

NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
MARIANA GRISA SIMONETTI	104980082 PR	16			50.00

**Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
SIMONE COSTA DA SILVA	50978966 PR	45			80.00
ANGELICA DOS SANTOS ROVIGO	64234447 PR	46			80.00
MAGALI MENDES SILVA	38458264 PR	47			80.00
CLAUDINEIA ROCHA	45283453 PR	48			80.00
LUCIO CARLOS DE CARVALHO SILVA	36063211 PR	49			80.00
ALESSANDRA CUNHA FARIAS GONCALVES	51952944 PR	50			80.00
CRISTIAN ROBERTO CORREIA COSTA	71575551 PR	51			80.00
ERICO ELIAS DOS SANTOS	69629580 PR	52			80.00
HUMBERTO LUIZ DA SILVA REGIS	146657028 PR	53			80.00
ANGELA REGINA DO NASCIMENTO MARTINEZ	63604143 PR	54			80.00

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
RAQUEL NASCIMENTO MENDONCA	64234781 PR	507			20.00
NATALI CORDEIRO MOROTTI	89319870 PR	508			20.00

JOYCE FERRUCI MAYORCA	138961400 PR	510			20.00
MYLENA DANIELLE DE MATOS DA SILVA	138528049 PR	511			20.00
PATRICIA ASSEN PERES MACHADO	55467129 PR	512			20.00
PEDRILCI ROZEMBAK	36737743 PR	513			20.00
CLAUDIA DE ARZAO MIRANDA	92075249 PR	514			20.00

Função: TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTUAÇÃO
JOAO VITOR PEREIRA	96696019 PR	17			50.00

Conforme edital 001/2019, item 7., os candidatos devem realizar a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO**:

## 7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.

7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:

- a) comprovante de inscrição;
- b) documento de identidade – Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

- I. - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- II. - Título de Eleitor Digital (e-Título);

- III. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
- IV. - Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
- V. - Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
- VI. - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- VII. - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- VIII. - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;

d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “C”, com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;

f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;

g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;

h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.

7.9 Contratação – O candidato somente estará apto para a contratação quando:

- a) Comprovar os títulos e demais documentos;
- b) Existir vaga para a contratação quando convocado.

7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:

- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
- b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1. Carteira de Identidade;
2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
- d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC;

- e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEDAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);
- f) Comprovante de endereço atual;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
- h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.
- i) Duas fotos 3 X 4. 7.9.2 Para ser contratado pela FUNEDAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:
  - a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.
  - b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná - <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteudo=102> );
  - c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifíciosede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
  - d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);
  - e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).
  - f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às

disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.

g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 18 de novembro de 2019.

Marcello Augusto Machado  
**Diretor Presidente da FUNFEAS**

Ana Lucia de Oliveira Ferret  
**Presidente da Comissão Organizadora do PSS**